

CV-7360

Quartel em **Porto Alegre**, 28 de Novembro de 1837.

1a Divisão de Operações.

Ordem do Dia.

Havendo o Ilmo. e Exmo. Sr. Presidente, Comandante das Forças da Província, encarregado ao Marechal de Campo **Sebastião Barreto Pereira Pinto**, o Comando da Divisão que tem de manobrar por este lado da Província, incumbindo-lhe ao mesmo tempo o prover, durante a sua viagem ao **Rio Grande**, quanto necessário for a bem da organização, mais breve prontificação, disciplina e arranjo da mesma Divisão, a qual devem pertencer os Corpos que se achão nesta Capital: he por isso dever do Marechal dirigindo-se aos Exmos. Srs. Brigadeiros Comandantes de Brigada, aos Srs. Comandantes de Corpos, e Officiaes de todas as classes, e as Praças dos mesmos Corpos, assegurar-lhes que, estando persuadido do interesse que todos tomão pela Cauza da Lei, que defendemos, está também convencido, que nem-um deixa de cooperar com todas as suas faculdades para o feliz, e breve exito da luta em que nos achamos empenhados.

Para conseguir-se o glorioso fim de restituir-mos a Paz a Província, e mante-la na União Brasileira, de que a quer segregar esse partido de rebeldes, que traindo seus juramentos tem desolado a Patria, convem que guardemos a mais perfeita união, e obediencia as Autoridades. Portanto o Marechal Comandante da Divisão unicamente recomenda a mais exacta subordinação, pois existindo esta averá disciplina, e obteremos a victoria.

[a] **Sebastião Barreto Pereira Pinto**